



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

## RESOLUÇÃO N.º 440 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 300.<sup>a</sup> Reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 e publicada dia 12 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de encaminhar o processo eleitoral de renovação do Conselho Municipal de Saúde da Serra, biênio 2019 x 2020, a partir da Lei municipal n.º 4.311, de 30 de janeiro de 2014 publicada em 12 de janeiro de 2015, que regulamenta e estrutura o Conselho Municipal de Saúde – CMSS e Regimento Interno do CMSS do dia 23 de fevereiro de 2015.

**CONSIDERANDO:** que a eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde, para os segmentos que se aplicar, será realizada na forma de Regimento eleitoral próprio, elaborado por uma Comissão eleitoral.

### RESOLVE:

**ART. 1.º** - Aprovar o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde – CMSS do município da Serra-ES para o biênio 2019-2020.

**ART. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 30 de julho de 2018

**Janine Pereira Jacinto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N.º 440, de 30 de julho de 2018, no uso de minhas atribuições legais.

**Benício Farley Santos**  
Secretário Municipal de Saúde da Serra

Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra/ ES -CEP 29.173-795 – Tele-fax:  
3252.7912.